

INDICAÇÃO Nº 074/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

Câmara Mun. de Mai. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 24 1 02 1 17

Presidente

O vereador autor desta proposição INDICA que, após o trâmite regimental deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta Indicação seja enviada ao Exmo. Sr. Cláudio Roberto Ayres da Costa, Prefeito Municipal, COM O OBJETIVO DE CRIAR UMA LEI MUNICIPAL CAPAZ DE REGULARIZAR TODOS OS LOTEAMENTOS CONSTRUÍDOS EM MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA:

É grande o número de loteamentos irregulares verificados no Município de Marechal Deodoro. A criação de uma legislação específica organizará todos esses empreendimentos, considerando que a atual situação vem trazendo sérios transtornos, principalmente às pessoas que se envolvem na compra dos lotes.

Marechal Deodoro/AL,13 de fevereiro de 2017.

Vereador ANDRÉ LUIZ BARROS DA SILVA